

LEI Nº 730

DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

*“Autoriza o Poder Executivo a doar lotes de terrenos urbanos e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar lotes de terrenos urbanos, adquiridos através das Leis 668, de 25 de novembro de 2013 e 726, de 23 de junho de 2015, os quais estão em processo de loteamento nos órgãos competentes.

**Art. 2º** - Os critérios a serem analisados serão regulamentados através de Decreto municipal.

Parágrafo primeiro. As entrevistas ficarão a cargo da Gerência Municipal de Assistência Social, Cultura e Lazer;

**Art. 3º** - Fica autorizado ao Município arcar com os custos de escrituração e registro das doações junto ao Cartório de Notas e Registro de Imóveis de Sonora-MS.

**Art. 4º** - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Yuri Peixoto Barbosa Valeis  
Prefeito Municipal

PEDRO GOMES

DECRETO N. 040/2015. Nomeia membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPRI, do Município de Pedro Gomes - MS.

O Prefeito do Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPRI, os representantes abaixo relacionados:

Titular: Gracy Vargas Roese Suplente: Josédelma Cosme de Jesus Representantes do Poder Legislativo Municipal: Titular: Etenir Honorato de Oliveira Suplente: Marcelo Evangelista da Silva Representantes da Comunidade Quilombolas: Titular: Zuberio Alves Elias Suplente: Marzete Elias Prado Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação: Titular: Luzenir Severo dos Santos Suplente: Sonia Maria Pereira Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Titular: Artur Rodrigues de Souza Suplente: Valdir Machado Ávila Representante da Associação Comercial: Titular: Célio Lacerda dos Santos Suplente: José Queiroz Filho Representante do Bairro Santo Antonio: Titular: Antonio Odair Farias Suplente: Claudete Lopes Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Francisca Cunha Sobrinho Suplente: Giovane Carolina Saueira Ramos Representante da Carteira de Saúde: Titular: Jacilcia Sales de Arruda Borges Suplente: Kayhellen Francielle Oliveira de Souza Representante da Agência Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRARER: Titular: Wanilton Rogério Gonçalves Suplente: Alda Maria de Souza Campos Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de Agosto de 2015.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA Prefeito Municipal

PEDRO GOMES

Lei Complementar nº 041/2015. Dispõe sobre o Parcelamento da Dívida dos Contribuintes junto ao Tesouro Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Pedro Gomes - MS, autorizado a proceder parcelamento, reparcèlement, reduzir juros e multa dos débitos dos contribuintes junto a Fazenda Pública Municipal, inclusive aqueles que já tenham parcelamento em curso, bem como para aqueles que são objetos de Ação Judicial (Execução Fiscal).

Artigo 2º - O parcelamento de débitos dos contribuintes inadimplentes será feito em até 48 (quarenta e oito) parcelas, desde que tais parcelas não tenham o valor inferior a 01 (uma) UFGF para pessoa física e 02 (duas) UFGF para pessoa jurídica.

Artigo 3º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado, a reduzir os juros e as multas incidentes aos contribuintes inadimplentes em 100% (cem por cento), para pagamentos de débitos em lotes ou parcelados em 48 (quarenta e oito) vezes.

Artigo 4º - Os contribuintes em débito com o Município, referente aos impostos IPTU, ISSQN, TAXAS E ALVARAS lançados até 31 de dezembro de 2014, terão até o dia 30/10/2015, para renegociarem os mesmos, a partir da publicação da presente lei.

Artigo 5º - O Contribuinte que vier a ficar inadimplente por atraso em 03 (três) parcelas, no caso de parcelamento do artigo 2º, artigo 3º e artigo 4º, será automaticamente excluído do benefício previsto nesta lei.

Artigo 6º - No caso de parcelamento, o pagamento da primeira parcela será feito no ato do parcelamento, sendo que as demais parcelas terão seu vencimento no dia 10 (dez) de cada mês. Será acrescido ao parcelamento os juros correspondente à variação mensal da taxa de juros de longo prazo (TJLP).

Artigo 7º - O contribuinte que estiver sendo cobrado judicialmente, somente terá o direito aos benefícios dessa lei se ressarir, na primeira parcela, as despesas processuais.

Art. 08º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 09º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de agosto de 2015.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA Prefeito Municipal

RIO VERDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO PROCESSO Nº: 104/2015 - CONTRATO Nº: 144/2015 PARTES - Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, e a Empresa GMD ENGENHARIA LTDA. OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo até 31/12/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. DATA: 12 de Agosto de 2015. ASSINAM: Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal (Contratante). GMB ENGENHARIA LTDA. (Contratado).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO PROCESSO Nº: 106/2015 - CONTRATO Nº: 145/2015 PARTES - Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, e a Empresa GMB ENGENHARIA LTDA. OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo até 31/12/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. DATA: 12 de Agosto de 2015. ASSINAM: Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal (Contratante). GMB ENGENHARIA LTDA. (Contratado).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO CNPJ Nº: 03.354.560/0001-32 REAVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015, Processo nº. 210/2015. OBJETO: O objeto da licitação é a Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de obras complementação da Área de Reciclagem e reforma para adaptação dos Banheiros a Pessoas com Dificuldades Motoras, na Usina de Reciclagem de Lixo do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária em anexo ao Edital e seus Anexos.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas Especializadas, individualmente, devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada a necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital. FONTE DE RECURSOS: As despesas da contratação correrão por conta dos recursos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: na Sala de Reuniões do paço Municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco - 165 - Centro - Nesta Cidade, às 10 horas do dia 22 de Setembro de 2015.

OBJEÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido mediante o recolhimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, em dias úteis, no horário das 7:30 às 13:00 horas. Rio Verde de Mato Grosso-MS, 31 de agosto de 2015. MARIO ALBERTO KRUGER Prefeito Municipal Juliano Barbosa Dolores Presidente da Comissão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO CNPJ Nº: 03.354.560/0001-32 Contrato Nº.: 081/2015 Pregão Presencial nº.: 026/2015 Refutamos o Resultado de Licitação. Onde se lê: Processo nº.: 048/2015 Leia-se: Processo nº.: 047/2015 Rio Verde do Mato Grosso - MS, 28 de Agosto de 2015. Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal (Contratante)

MINISTÉRIO DA DEFESA EXERCÍTO BRASILEIRO 47º BATALHÃO DE INFANTARIA (42º Batalhão de Infantaria Motorizada/1973) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº- 2/2015 - UASG 160147 No Processo: 64066.003121/2015-16. Objeto: Pregão Eletrônico - aquisição de material de limpeza de viatura. Total de Itens Licitados: 32. Edital: de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: BR 163 - KM 729 - VILA SÃO PAULO - COXIM/MS - CEP: 79400-000 ou no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: até às 14:59 horas do dia 16 de setembro de 2015 (horário de Brasília), e Abertura das Propostas: 16/09/2015 às 15h00, (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br. ALEXANDRE CAVALCANTI GUIMARÃES - Tenente Coronel Ordenador de Despesas

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E ALCOOL DE SONORA-MS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA O presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria que se encontram em gozo de seus direitos, observada a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia vinte e sete de outubro de dois mil e doze (05/09/2015), às nove horas (09h00), em primeira convocação, e no endereço "quorum", em segunda convocação, às dez horas (10h00), do mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, situada na Rua das Aroeiras, nº 637 - Centro - Sonora-MS, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia": 1. Leitura, discussão e aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2014. 2. Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2016. Sonora-MS, 27 de agosto de 2015. Daniel Tomé da Silva Presidente

RIO VERDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº.: 072/2015 A Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna Público o resultado do processo supra. PROCESSO Nº: 212/2015 OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a Contratação de Empresa Para Substituição de Cento e Vinte Lâmpadas Em Quarenta Super Postes Utilizando Equipamentos Especiais Nas Avenidas: Barão do Rio Branco, Erico Sebastião Ferreira, Américo de Souza Brito, Dom Pedro II, Israel Alves Pereira (Bá Coronel Mariano), Francisco Heriberto Vera (Campo Alegre), Euclides Góes e Rua Periférico Gonçalves na Cidade de Rio Verde de Mato Grosso Em Conformidade Com as Especificações Constantes da Proposta, Parte Integrante Deste Processo. EMPRESAS CLASSIFICADAS: José Luiz Rette & Cia. Ltda. - EPP-RS 55.034,00 Data: 28 de Agosto de 2015. Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº.: 074/2015 A Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna Público o resultado do processo supra. PROCESSO Nº: 217/2015 OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a Contratação de Empresa Para Aquisição de Material Permanente Para Atender a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico Em Conformidade Com as Especificações Constantes da Proposta, Parte Integrante Deste Processo. EMPRESAS CLASSIFICADAS: Metalúrgica Montevr Ltda. - ME-RS 7.750,00 Data: 28 de Agosto de 2015. Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal

Edital de Convocação A Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca a pessoa abaixo relacionada a comparecer em ato de urgência a essa Secretaria, sito a Rua: José Bonifácio nº 170, Centro, para tratar de assuntos de seu interesse. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, implicará na rescisão no contrato habitacional, conforme cláusula 2ª, inciso 2.1, alínea a. JUSSAMARA DA SILVA MENDES Rio Verde de Mato Grosso/MS, 31.08.2015

Edital de Convocação A Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca a pessoa abaixo relacionada a comparecer em ato de urgência a essa Secretaria, sito a Rua: José Bonifácio nº 170, Centro, para tratar de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, implicará na rescisão no contrato habitacional, conforme cláusula 2ª, inciso 2.1, alínea a. JUSSAMARA DA SILVA MENDES Rio Verde de Mato Grosso/MS, 31.08.2015

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001 AO CONTRATO Nº 083/2014 PROCESSO Nº: 020/2014 PREGÃO Nº: 020/2014 PARTES: Município de Sonora - MS e a MARCELO DE SOUZA LIMA - MEI. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de dotação orçamentária ao contrato 083/2014 - 60 - Gerência Municipal de Saúde; 60.102 - Gerência do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.1008-2.028 - Manut. B.L.C. Atenção Básica (Saúde Bucal); 3.3.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 083/2014, no que não contrariar o termo aditivo. DATA: 16 de Março de 2015. ASSINAM: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Prefeito Municipal, pela Contratante e Marcelo de Souza Lima, pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001 AO CONTRATO Nº 083/2014 PROCESSO Nº: 020/2014 PREGÃO Nº: 020/2014 PARTES: Município de Sonora - MS e a MARCELO DE SOUZA LIMA - MEI. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de dotação orçamentária ao contrato 083/2014 - 60 - Gerência Municipal de Saúde; 60.102 - Gerência do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.1008-2.028 - Manut. B.L.C. Atenção Básica (Saúde Bucal); 3.3.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 083/2014, no que não contrariar o termo aditivo. DATA: 16 de Março de 2015. ASSINAM: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Prefeito Municipal, pela Contratante e Marcelo de Souza Lima, pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001 AO CONTRATO Nº 083/2014 PROCESSO Nº: 020/2014 PREGÃO Nº: 020/2014 PARTES: Município de Sonora - MS e a MARCELO DE SOUZA LIMA - MEI. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de dotação orçamentária ao contrato 083/2014 - 60 - Gerência Municipal de Saúde; 60.102 - Gerência do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.1008-2.028 - Manut. B.L.C. Atenção Básica (Saúde Bucal); 3.3.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 083/2014, no que não contrariar o termo aditivo. DATA: 16 de Março de 2015. ASSINAM: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Prefeito Municipal, pela Contratante e Marcelo de Souza Lima, pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001 AO CONTRATO Nº 134/2014 PROCESSO Nº: 075/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 075/2014. CONTRATO ZAMBIASI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertencente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fomento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Alcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS. DOTAÇÃO: 50.101 - Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 15.451.1007-2.080 - COORD E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL, 3.3.90.30 - Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 etc 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Contratante Sonora - MS, 13 de Agosto de 2015.

APOSTILAMENTO Nº 004 AO CONTRATO Nº 027/2015 PROCESSO Nº: 112/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 075/2014. CONTRATO ZAMBIASI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertencente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fomento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Alcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS. DOTAÇÃO: 50.101 - Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 15.451.1007-2.080 - COORD e Manut. dos Recursos do Fundesul, 3.3.90.30 - Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 etc 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Contratante e Lucía Zambiasi Martins - Contratada. Sonora - MS, 03 de Agosto de 2015.

SONORA

LEI Nº 730 DE 31 DE AGOSTO DE 2015. "Autoriza o Poder Executivo a doar lotes de terrenos urbanos e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar lotes de terrenos urbanos, adquiridos através das Leis 668, de 25 de novembro de 2013 e 726, de 23 de junho de 2015, os quais estão em processo de loteamento nos órgãos competentes. Art. 2º - Os critérios a serem analisados serão regulamentados através de Decreto municipal. Parágrafo primeiro. As entrevistas ficarão a cargo da Gerência Municipal de Assistência Social, Cultura e Lazer; Art. 3º - Fica autorizado ao Município arcar com os custos de escrituração e registro das doações junto ao Cartório de Notas e Registro de Imóveis de Sonora-MS. Art. 4º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Yuri Peixoto Barbosa Valeis Prefeito Municipal

DECRETO Nº243 DE 28 DE AGOSTO DE 2015. "ACESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 5º DO DECRETO 689, DE 16.04.2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais. DECRETA: Art. 1º - Fica acrescido o parágrafo único ao Art. 5º do Decreto nº 689, de 16 de abril de 2012, com a seguinte redação: Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Parágrafo único - Executando os deslocamentos a localidade com distância de até 400 KM (quatrocentos quilômetros). Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Yuri Peixoto Barbosa Valeis Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 094/2014 PROCESSO Nº: 061/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 038/2015. CONTRATADO: MINIMERCADO SOL NASCENTE EIRELI - ME. OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertencente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS. DOTAÇÃO: 70.101 - Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 12.365.1202-2045 - Coordenação e Manutenção de Educação Infantil, 3.3.90.30 - Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor R\$ 5.000,00 (Cinquenta Mil Reais). AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/ c 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Contratante Sonora - MS, 13 de Agosto de 2015.

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 160/2014 PROCESSO Nº: 095/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 064/2014. CONTRATADO: JOSÉ LUIZ RETTE E CIA LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos para reparação na iluminação pública, visando atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço - Anexo III, parte integrante deste Edital. DOTAÇÃO: 50.101 - Gerência Mun. De Obras e Serviços Urbanos, 15.451.1007-2.080 - COORD E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL, 3.3.90.30 - Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 etc 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Contratante Sonora - MS, 13 de Agosto de 2015.

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 134/2014 PROCESSO Nº: 075/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 075/2014. CONTRATO ZAMBIASI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertencente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fomento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Alcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS. DOTAÇÃO: 50.101 - Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 15.451.1007-2.080 - COORD e Manut. dos Recursos do Fundesul, 3.3.90.30 - Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 etc 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Contratante e Lucía Zambiasi Martins - Contratada. Sonora - MS, 03 de Agosto de 2015.

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 134/2014 PROCESSO Nº: 075/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 075/2014. CONTRATO ZAMBIASI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertencente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fomento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Alcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS. DOTAÇÃO: 50.101 - Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 15.451.1007-2.080 - COORD e Manut. dos Recursos do Fundesul, 3.3.90.30 - Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 etc 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Contratante e Lucía Zambiasi Martins - Contratada. Sonora - MS, 03 de Agosto de 2015.

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 134/2014 PROCESSO Nº: 075/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 075/2014. CONTRATO ZAMBIASI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertencente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fomento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Alcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS. DOTAÇÃO: 50.101 - Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 15.451.1007-2.080 - COORD e Manut. dos Recursos do Fundesul, 3.3.90.30 - Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 etc 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Contratante e Lucía Zambiasi Martins - Contratada. Sonora - MS, 03 de Agosto de 2015.

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 134/2014 PROCESSO Nº: 075/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 075/2014. CONTRATO ZAMBIASI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertencente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fomento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Alcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS. DOTAÇÃO: 50.101 - Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 15.451.1007-2.080 - COORD e Manut. dos Recursos do Fundesul, 3.3.90.30 - Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 etc 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Contratante e Lucía Zambiasi Martins - Contratada. Sonora - MS, 03 de Agosto de 2015.

APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 015/2015 PROCESSO Nº: 007/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2015 CONTRATADO: A R IVALE & FILHO LTDA - ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Carnetes promocionais, jalecos, aventais, shorts para gestão: blocos, calças, coletes, bonês, lutas e toalhas para atender as Gerências Municipais, conforme Especificações e Quantidades constantes em Anexo. DOTAÇÃO: 60.102 - Gerência do Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1001-0.2030 - Manut. B.L.C. de Atenção Básica (PSF), 3.3.90.30 - Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor R\$ 100.000,00 (Dez Mil Reais) ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Contratante Sonora - MS, 13 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001 AO CONTRATO Nº 103/2015 PROCESSO Nº: 075/2015 PREGÃO Nº: 046/2015 PARTES: Município de Sonora - MS e a ANDRESSA NERES DO NASCIMENTO CAMARGO - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de dotação orçamentária ao contrato 103/2015 - 60 - Gerência Municipal de Saúde; 60.102 - Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora; 10.301.1008-2.100 - Manutenção Bloco Atenção Básica (NASF); 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 103/2015, no que não contrariar o termo aditivo. DATA: 13 de Agosto de 2015. ASSINAM: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Prefeito Municipal, pela Contratante e Andressa Neres do Nascimento de Camargo, pela Contratada.

SONORA

APOSTILAMENTO Nº 005 AO CONTRATO Nº 027/2015 PROCESSO Nº: 112/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 075/2014. CONTRATO ZAMBIASI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertencente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fomento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Alcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS. DOTAÇÃO: 70.101 - Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 12.361.1201-2042 - Coordenação DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO, 3.3.90.30 - Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor R\$ 2.960,00 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta Reais). AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 etc 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Contratante e Lucía Zambias Martins - Contratada. Sonora - MS, 13 de Agosto de 2015.

APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 015/2015 PROCESSO Nº: 007/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2015 CONTRATADO: A R IVALE & FILHO LTDA - ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Carnetes promocionais, jalecos, aventais, shorts para gestão: blocos, calças, coletes, bonês, lutas e toalhas para atender as Gerências Municipais, conforme Especificações e Quantidades constantes em Anexo. DOTAÇÃO: 60.102 - Gerência do Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1001-0.2030 - Manut. B.L.C. de Atenção Básica (PSF), 3.3.90.30 - Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor R\$ 100.000,00 (Dez Mil Reais) ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Contratante Sonora - MS, 13 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001 AO CONTRATO Nº 103/2015 PROCESSO Nº: 075/2015 PREGÃO Nº: 046/2015 PARTES: Município de Sonora - MS e a ANDRESSA NERES DO NASCIMENTO CAMARGO - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de dotação orçamentária ao contrato 103/2015 - 60 - Gerência Municipal de Saúde; 60.102 - Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora; 10.301.1008-2.100 - Manutenção Bloco Atenção Básica (NASF); 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 103/2015, no que não contrariar o termo aditivo. DATA: 13 de Agosto de 2015. ASSINAM: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Prefeito Municipal, pela Contratante e Andressa Neres do Nascimento de Camargo, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 131/2014 PROCESSO Nº: 073/2014 CONVITE Nº: 01/2014 PARTES: Município de Sonora - MS e a CONSULDE - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E CLAUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 131/2014, O Valor do Contrato terá um acréscimo de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) sobre o valor do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), para R\$ 108.000,00 (Cem e Oito Mil Reais), e O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) Meses, passando o prazo total do contrato para 02/08/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, par. 1º e demais alterações pertinentes. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 131/2014, no que não contrariar o termo aditivo. DATA: 07 de Agosto de 2015. ASSINAM: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Prefeito Municipal, pela Contratante e Adilson Neves Miranda, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 131/2014 PROCESSO Nº: 073/2014 CONVITE Nº: 01/2014 PARTES: Município de Sonora - MS e a CONSULDE - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E CLAUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 131/2014, O Valor do Contrato terá um acréscimo de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) sobre o valor do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), e O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) Meses, passando o prazo total do contrato para 02/08/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, par. 1º e demais alterações pertinentes. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 131/2014, no que não contrariar o termo aditivo. DATA: 07 de Agosto de 2015. ASSINAM: Yuri Peixoto Barbosa Valeis - Prefeito Municipal, pela Contratante e Adilson Neves Miranda, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 134/2014 PROCESSO Nº: 075/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 050/2014 PARTES: Município de Sonora - MS e a ATILDE AMARAL LIMA. OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E CLAUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 134/2014, O Valor do Contrato terá um acréscimo de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) sobre o valor do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), para R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), e O prazo de

## Mandetta cria provisória do DEM em Coxim e presta contas

**Ótica Brasil**  
Coxim  
Av. Virginia Ferreira, 1030  
Flávio Garcia -  
3291-2869  
Rio Verde MT/MS  
Rua Porfírio Gonçalves  
nº 695  
3292-2764

APROVADA PELOS MÉDICOS

**MARTELINHO DE OURO**

- Resperação Atorment de amador
- Registro por Processo Diluindo
- Polimento em Espelhamento
- Polimento em Vitilificação

Rua Alameda da Costa Centeno, 705 - Travessa da Av. Virginia Ferreira, s/nº  
Lado da Clínica Veterinária.  
Fone: 087 9654 1903

**Moda Íntima**  
Sensualidade na Moda Íntima  
Fabricação Própria

3291-6860 / 9923-9889

Rua da Cohab, nº 288, Senhor Divino

**Implantes Dentários**  
"Em busca da excelência na odontologia"

Drº Silvio Carlos Suassuna de Moraes  
Especialista em prótese dentária  
Especialista em Implantodontia

Em Coxim Pedro Gomes  
Atendimento todas R. Dalmira Bandeira, 660 R. Corumbá, 173  
Quartas - feiras Fone: 3291-2104 Fone: 3230 -2636

CRD - MS 1633

**HORTA CASEIRA**  
Sim, nós podemos!

INSCRIÇÕES ABERTAS  
Igrejas | Escolas | Residências

INFORMAÇÕES 3291-3668

**Sicreditouch**

Sua vida não é cooperativa  
Se faça sua vida financeira

- Planos de saúde
- Seguro de vida
- Seguro de acidentes pessoais
- Seguro de invalidez
- Seguro de morte
- Seguro de doença grave

#minhaturma  
#minhacooperativa



Luciene Gama

PG 04

Provisória foi criada na sexta-feira (28) na presença do Deputado Federal Luiz Henrique Mandetta, presidente do DEM/MS

Atelier e Buffet

**NOIVOS ONLINE**

3291-1929 / 9616-4704  
noivosvirtual@hotmail.com  
Rua Filinto Müller, 500, Centro, Coxim / MS

**RADIOCENTER** Fones: (67) 3291.7479/8419-1648

Radiologia Odontológica  
EXCLUSIVAMENTE  
Documentação p/ aparelhos,  
Implantes, cirurgia e outras  
áreas da Odontologia

Rua Rm Barbosa, 201-coxim/MS  
lado lado da Escola Viriato Bandeira

**FARMÁCIA do AIRTON**

Cobrimos o preço  
da concorrência

Fone: 3291-2855  
9921-9038

Av. Virginia Ferreira, 1043, Coxim - MS

**ÓTICA ANDRÉA**

Jóias - Relógios

A melhor da região norte!

Av. Virginia Ferreira, 500, Coxim - MS (67) 3291-3276 | Avenida do Povo, 587, Sonora - MS (67) 3254-3818

A Le Ritte agora está com novidades  
Moda infantil - Le Ritinha

Milk&Co. Façola \*green

Av. Virginia Ferreira, 744 - Coxim / MS (67) 3291-3163

**MILLENIUM TINTAS**  
PINTANDO O FUTURO

Elizeu 3291-5609  
Disk Tintas 3291-3517

Av. Virginia Ferreira, 741 - Flávio Garcia-Coxim

**JOALHERIA Cagula**

Jóias, relógios e artigos para presente

Rua Campo Grande, 268 - Coxim / MS Fone: 3291-1255

**Clodoaldo Sax**

Casamentos | Formaturas  
Debutantes | Coquetéis | Recepções

clodoaldo\_coxim@hotmail.com 67 9910-1932

**Danç'art**

Aulas de Ballet, Jazz,  
Ginástica localizada  
e Aeróbica

Fone: (67) 9926-0607 - Coxim-MS

**IMEID**  
Instituto Médico de Especialidades e Diagnóstico

Dr. Pedro Mendes Fontoura  
CRM 148868

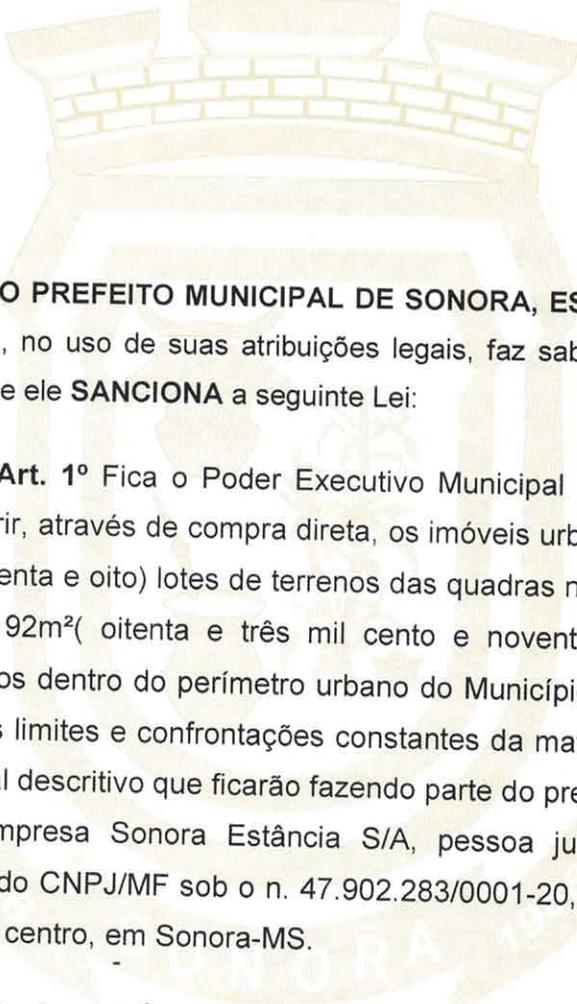
Obstetrícia - Clínica Geral e Pediátrica  
(67) 3291-2121/ 9699-7178  
Atendimento à partir das 16h

Rua. Antônio Rios Coelho, 685/ Flávio Garcia- Coxim/ MS

Lei nº 668

de 25 de novembro 2013.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEIS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Sonora - MS, autorizado a adquirir, através de compra direta, os imóveis urbanos, constituído de 178(cento e setenta e oito) lotes de terrenos das quadras nº 244 a 255, com área total de 83.192m<sup>2</sup>( oitenta e três mil cento e noventa e dois metros quadrados), situados dentro do perímetro urbano do Município de Sonora-MS, com os respectivos limites e confrontações constantes da matrícula nº 1.577 e do incluso memorial descritivo que ficarão fazendo parte do presente Projeto, de propriedade da empresa Sonora Estância S/A, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF sob o n. 47.902.283/0001-20, com sede sito a rua da Cana n.178, centro, em Sonora-MS.

**Parágrafo Único:** Os imóveis ora adquiridos, serão para fins de habitação popular, implementando assim a situação habitacional de Sonora-MS.

**Art. 2º** Os referidos imóveis serão adquiridos pelo valor total de R\$ 432.598,40 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), levando-se em conta a avaliação realizada pela comissão de avaliação do Município de Sonora-MS, cujo laudo fica fazendo parte do presente projeto, sendo os imóveis urbanos avaliados em R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) o m<sup>2</sup>.

**Parágrafo único** - O valor total dos imóveis descrito no caput do artigo 1º, serão pagos pelo Poder Público Municipal em 03(três) parcelas mensais e consecutivas.

**Art. 3º.** As despesas previstas no artigo anterior, e os recursos necessários para sua cobertura serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e constantes na Lei Orçamentária 647/2012, suplementados se necessário, conforme abaixo:

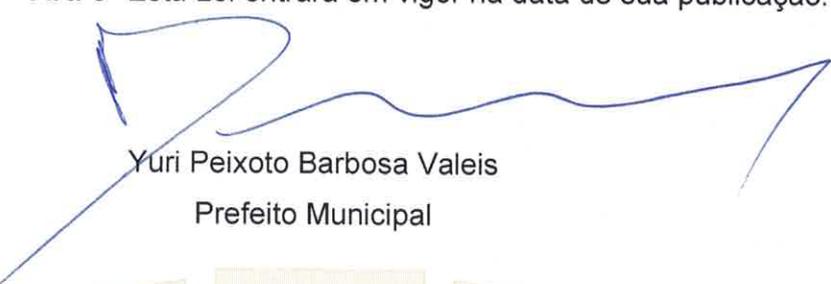
<b>80. – GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO</b>		
<b>80.105 – FUNDAHP – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		
<b>16 – HABITAÇÃO</b>		
<b>482</b>	<b>– Habitação Urbana</b>	
<b>1212</b>	<b>– Gestão das Ações de Habitação Popular</b>	
<b>1023</b>	<b>– Construção de Casas Populares</b>	
	<b>ELEMENTOS DESPESAS</b>	<b>FONTE</b>
	4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	100000
	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR R\$</b>
		432.598,40
		<b>432.598,40</b>

**Art. 4º** A transmissão da propriedade se dará mediante Escritura Pública de compra, com a transcrição integral da presente Lei, e, posteriormente o registro dos imóveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sonora/MS.



Prefeitura Municipal de  
**SONORA**  
UMA CIDADE PARA TODOS  
GESTÃO 2013-2016

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Yuri Peixoto Barbosa Valeis  
Prefeito Municipal



## Com duas mil edições, Diário do Estado comemora conquistas



**Torneio de futebol agita Sonora no final de semana**

PG 04



PG 03



**Mistério envolve sumiço e morte de rio-verdense em Rondonópolis**

PG 11

Funcionário Público Municipal: aproveite as vantagens que o Sicredi preparou para você através do Crédito Consignado em folha:

- Taxas diferenciadas;
- Prazos adequados;
- Comodidade no pagamento;
- Atendimento personalizado.

**Crédito Consignado**

GENTE QUE COOPERA CRESCE

**COP** Centro Odontológico do Povo

Clinica Geral - Endodontia - Ortodontia - Implante - Prótese

67 3291-3661

**Venha fazer seu orçamento**

- Clareamento - Laser
- Ortodontia - Aparelhos fixo ou móvel
- Dentaduras
- Tratamento de Periodontia
- Obturação
- Cirurgia - Extração
- Odontopediatria
- Implante - Pivot
- Ponte Móvel
- Ponte Fixa
- Bloco
- Limpeza
- Canal

Responsável Técnico: GRO-MT 599 / 2006  
Marcelo Rodrigues e Afonso

Atendimento: 2ª a 6ª das 7:30 às 19:00  
Sábado das 7:30 às 13:00

Av. Virgínia Ferreira, 585 - Bairro Flávio Garcia - Coxim / MS

**PRO ANIMAL**

Temos Passaros Ornamentais e Peixes

(67) 3291-1216 (67) 9963-8070

Av. Virgínia Ferreira, 585 - Flávio Garcia - Coxim  
(em frente ao supermercado União)

24 Horas

**Implantes Dentários**

"Em busca da excelência na odontologia"

**Dr. Silvio Carlos Suassuna de Moraes**

Especialista em prótese dentária  
Especialista em Implantodontia

Em Coxim - Pedro Gomes  
Atendimento todas R. Delmira Bandeira, 650 R. Corumbá, 173  
Quartas-feiras Fone: 3291-2104 Fone: 3230-2638

**MILLENIO TINTAS**

**PINTANDO O FUTURO**

Elzev 3291-5609  
Disk Tintas 3291-3517

Av. Virgínia Ferreira, 741 - Flávio Garcia - Coxim

**PLANETA MUSICAL**

Instrumentos Musicais e Acessórios

(67) 3291-5916

Rua General Mendes Moraes, 198 / Coxim - MS

**Renovação**

CENTRO AUTOMOTIVO

- SUSPENSÃO
- FREIOS
- PEÇAS
- PNEUS
- BOMBAS INJETORA
- AR CONDICIONADO

(67) 3291-1010

